



Projeto de Lei Complementar nº 004/2026

Autoria: Frankslâneo Diogo Silva

DESPACHO

Considerando a leitura da presente proposição na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 20, III, a, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Caicó/RN, 11 de maio de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente